

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Diretor da ADPERJ, no desempenho de suas atribuições estatutárias, nos termos dos artigos **18 § 1º** e **20** do Estatuto da associação, **CONVOCA** todos os (as) associados (as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária híbrida, a se realizar no dia **17 de junho 2024 (segunda-feira)**, às **11h em primeira convocação** e às **11h e 30 min, em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, na Rua do Carmo, 07/16º andar, sede social da entidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre a alteração do art. 2º, inciso XII do Estatuto Social, visando incluir a possibilidade de dissolução da carteira de pecúlio no referido inciso, bem como a possível inclusão de outros incisos ou artigos relacionados no Estatuto.**

Sugestão de texto para votação do Estatuto:

“Criar, gerir ou extinguir a carteira de pecúlio de Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, com regulamento próprio, aprovado pela Assembleia Geral;”

A Assembleia será constituída pelos associados efetivos e pensionistas, conforme art. 16º. O voto é pessoal e intransferível, não sendo admitido voto por procuração, conforme art. 22, §3º do Estatuto.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.



**Juliana Bastos Lintz**  
**Presidente da ADPERJ**